



Recife, 22/11/2025

PROPOSTA DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA



81 - 3771 - 7700



Av. Antônio Tôrres Galvão, 283 -
Imbiribeira, Recife - PE | 51.160-330



<http://novoatacarejo.com>



Prezado(a) FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA,

A NOVO ATACAREJO COMERCIALIZADORA vem por meio desta oferecer a venda de energia elétrica conforme edital disponibilizado.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentarmos nossa proposta a V.S^{as}. Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

1. Condições Comerciais

1.1. Fornecimento de energia elétrica

- **Vendedora:** NOVO ATACAREJO COMERCIALIZADORA S.A. (CNPJ: 20.300.157/0039-12)
- **Compradora:** FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA (CNPJ: 32.270.838/0001-91)
- **Ponto de Entrega:** Centro de Gravidade do Submercado SE/CO
- **Período de fornecimento:** 01/01/2026 até 31/12/2032
- **Volume [MW médio]:**

Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
MWm	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00

- **Preço [R\$/MWh]:**

Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Preço	2.026,0	2.027,0	2.028,0	2.029,0	2.030,0	2.031,0	2.032,0

- **PIS/COFINS:** incluso no preço acima.

- **Fonte de Fornecimento:** I5

Obs.: Em caso de perda parcial ou total do desconto, será aplicado o ressarcimento de R\$35,00/MWh proporcional à perda do desconto

- **Flexibilidade mensal:** +/-10,0% atrelada à medição da unidade consumidora.

- **Sazonalidade:** 10,0%.

- **Modulação:** FLAT.

- **Faturamento e Pagamento:** O pagamento deverá ser realizado no **6º dia** útil do mês subsequente ao mês de suprimento.

- **Garantia de pagamento:** a Compradora, como garantia do fiel cumprimento de suas obrigações, deverá apresentar Carta de Fiança Bancária, Depósito Bancário Antecipado, CDB Caucionado ou Seguro Garantia, no valor equivalente a 2 meses de faturamento (incluindo o ICMS, caso aplicável) da Energia Contratada, considerando o limite superior de flexibilidade.



81 - 3771 - 7700



Av. Antônio Tôrres Galvão, 283 -
Imbiribeira, Recife - PE | 51.160-330



<http://novoatacarejo.com>



- **Reajuste:** O Preço será reajustado, com base na variação acumulada positiva do IPCA, desde a data base até o início do período de fornecimento, e após, será reajustado em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano subsequente, sempre conforme variação acumulada positiva do IPCA e considerando a data base.
- **Registro:** Após apresentação da garantia, a NOVO ATACAREJO COMERCIALIZADORA manterá o registro de 2 meses de fornecimento de energia. Desta forma, mensalmente, após a confirmação do pagamento, o registro do 3º mês a frente do mês faturado será ajustado (e assim sucessivamente até o final do contrato).
- **Confidencialidade:** Nenhuma das Partes poderá revelar, motivar ou permitir a revelação de quaisquer informações relacionadas a esta Proposta

2. Condições Gerais da Proposta

O interesse da Compradora na contratação da energia elétrica em conformidade com a presente proposta deverá ser manifestado no curso do prazo de validade das suas condições comerciais por meio de **assinatura pelos responsáveis legais da empresa** e envio de uma versão digitalizada desta proposta ao e-mail mesa@novoatacarejo.com e será, para todos os fins de direito, considerado como aceite para a execução da operação, nesta oportunidade, expressa e contratada.

A aceitação completa desta proposta pelo cliente estará condicionada à apresentação dos documentos abaixo em até 10 dias corridos após a assinatura deste termo, também pela parte compradora, e análise do crédito da mesma, a critério da NOVO ATACAREJO COMERCIALIZADORA (parte vendedora):

- Cópia do CNPJ (site da Receita Federal)
- Certidões Negativas de Falências e Concordatas ou Certidão Negativa de Insolvência Civil
- Cópia do contrato social e última alteração se houver (caso o responsável pela assinatura não estiver no contrato social, favor enviar a cópia procuração).

Mediante o aceite desta proposta, as Partes se obrigam à formalização do correspondente Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica contemplando, porém não se restringindo a todos os itens aqui relacionados, sob pena de incorrer na multa de natureza não compensatória no valor de 30% (trinta por cento) do resultado da multiplicação do volume de Energia Contratada pelo Preço, sendo o termo de fechamento reconhecido pelas Partes como título executivo, na forma do artigo 784, III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

Eventuais controvérsias em torno da presente proposta e seu aceite serão solucionadas no âmbito da Arbitragem do Setor Elétrico, prioritariamente, e do Poder Judiciário, sendo, para tanto e se for o caso, eleito o foro da cidade de São Paulo.

Proposta Indicativa - Validade até 21/11/2025 17:00 h

De acordo,



81 - 3771 - 7700



Av. Antônio Tôrres Galvão, 283 -
Imbiribeira, Recife - PE | 51.160-330



<http://novoatacarejo.com>



FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA



81 - 3771 - 7700



Av. Antônio Tôrres Galvão, 283 -
Imbiribeira, Recife - PE | 51.160-330



<http://novoatacarejo.com>